PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 2.134/2014

DE 28 DE ABRIL DE 2014.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2014, inserindo-o também, na Lei Municipal n.º 2.103/2013 – LDO e Lei Municipal n.º 2.117/2013 – PPA 2014-2017, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Executivo Municipal	
07.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
04.	Outros Níveis de Ensino	
12.	Educação	
364.	Ensino Superior	
0435.	Assist. a Estud. do Ens. Superior de Graduação	
2.070-	Auxílios Diversos a Estudantes Universitários	
3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$ 15.000,00
TOTAL		

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Geral do Município de 2014, com anulação parcial, ainda, no PPA 2014-2017 e LDO:

Dotação	Descrição	Valor
02.08.01.13.392.0473.2.079-3350.41.00	Contribuições	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 28 de abril de 2014.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal